

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/09/2018 a 14/10/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 139 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 07 esquina com a Rua 18, Qd 08, Lt 01, Setor Solar Park - Inhumas-GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o processo administrativo 5941/2018, com as Leis Municipais nº 2.967 de 17 de novembro de 2014, Lei 3.115 de 29 de setembro de 2017, e Lei 8666/93 artigo 17, “f”.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, situada na Rua 07 esquina com a Rua 18, na quadra 08, lote 01, no Setor Solar Park.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento